



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Quinta-feira • 27 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2576

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Decreto nº 027, de 27 de janeiro de 2022** - Dispõe sobre Comissão Intersetorial do Selo UNICEF Edição 2021-2024 de Fátima - BA, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

Fone/Fax: (75)3658-2336 / 3658-2282

CNPJ: 13.393.152/0001-43

DECRETO Nº. 027, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF EDIÇÃO 2021-2024 DE FÁTIMA – BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que o Selo UNICEF/Edição 2021-2024 é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF/Edição 2021-2024 assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

DECRETA:

Art. 1º- Fica constituída Comissão Intersetorial do Selo UNICEF/Edição 2021-2024 de Fátima-BA, composta pelos seguintes membros:

I – Articulador do Selo UNICEF:

Tel. Fax- (75) 3658-2336 / 2282

www.fatima.ba.io.org.br

e-mail: pmfatima-ba@ig.com.br



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

Fone/Fax: (75)3658-2336 / 3658-2282

CNPJ: 13.393.152/0001-43

Andreia Reis de Araujo Andrade

II – Mobilizador de Adolescentes:

Meire Clezia Gaspar de Andrade

III – Mobilizador de Educação:

Antônio José Reis de Santana

IV – Mobilizador de Assistência Social:

Alana Nagai Lins de Carvalho

V – Mobilizador de Saúde:

Josefa Patrícia de Oliveira Sobrinho

VI – Representante CMDCA:

Fagner de Andrade Oliveira

VII – Representante Secretaria Municipal de Educação:

Maria Oliveira Santos

VIII – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Maria Jussara do Nascimento

IX – Representante Conselho Tutelar:

Raynara de Oliveira Reis

Tel. Fax- (75) 3658-2336 / 2282

www.fatima.ba.io.org.br

e-mail: pmfatima-ba@ig.com.br



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

Fone/Fax: (75)3658-2336 / 3658-2282

CNPJ: 13.393.152/0001-43

Art. 2º - A Comissão tem o objetivo de planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF Município Aprovado – Edição 2021 - 2024.

Art. 3º - A Comissão tem a função de propor Políticas Municipais de implantação e aprimoramento de programas e políticas de atenção à infância, garantindo os direitos das crianças e adolescentes indicando responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições, diretrizes e estratégias para a efetivação das políticas públicas da criança e adolescente de Fátima-BA.

Parágrafo Único: A Comissão deverá acompanhar e planejar junto ao Executivo Municipal a realização do I Fórum Comunitário, a Reunião Intermediária de Acompanhamento e o II Fórum Comunitário.

Art. 4º - A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e extraordinariamente quando se fizer necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima-BA, em 27 de janeiro de 2022.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito Municipal

Tel. Fax- (75) 3658-2336 / 2282

www.fatima.ba.io.org.br

e-mail: pmfatima-ba@ig.com.br